

Terminologia jurídico-policial: seleção e validação de termos em textos-base e mapa-domínio

Juridical-police terminology: selection and validation of terms in basis-text and map-domain

Maria Izabel Plath da Costa*

Resumo: A terminologia jurídico-policial é inexplorada até então. As diligências dessa polícia são registradas em documentos. O estudo de *corpus* pode subsidiar a seleção dos termos. Neste artigo, propomos um método de seleção e validação dos termos jurídico-policiais, através do estudo de dez textos-base extraídos de um *corpus* formado por 70.880 boletins de ocorrências registradas de 2008 a 2010. Os termos são selecionados dos textos-base, e validados pela inserção no mapa-domínio jurídico-policial, uma variedade de mapa conceitual que agrega três termos indispensáveis ao registro da ocorrência: Polícia Civil do RS, Delegacia de Polícia e boletim de ocorrência.

Palavras-chave: terminologia jurídico-policial; textos-base; mapa-domínio jurídico-policial.

Abstract: The juridical-police terminology is unexplored so far. The steps taken by the police are recorded in police documents. The studied corpus may support the selection of terms. In this paper, we propose a method for selection and validation of the terms in this area, through the study of ten basic texts extracted from a corpus consisting of 70.880 occurrences newsletters recorded from 2008 to 2010. The terms are selected from the basic texts and validated with the inclusion in a "domain map", a variety of conceptual maps that add three indispensable terms to the record of the occurrence: the RS Civil Police, Police Station and occurrences newsletters.

Keywords: juridical-police terminology; basis-text; map-domain juridical-police.

* Doutora pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul

1. Contextualização

A comunicação jurídico-policial integra a esfera das linguagens jurídico-penais, que são representadas sob a forma icônica, do seguinte modo: na base, alicerçando as demais instâncias jurídico-penais, está a Polícia Civil (PC/RS), cuja atribuição é a investigativa, de Polícia Judiciária (COSTA 2009: 246). Após a base, a autora situa a linguagem do Ministério Público (MP) e a do Poder Judiciário (PJ), que são sustentadas pela PC/RS, uma vez que os procedimentos policiais, especificamente o Inquérito Policial, desencadeia na ação e no consequente processo penal, para a aplicabilidade da lei. Em que pese o fato de compor comunicação jurídico-penal, os termos jurídico-policiais não são contemplados no estudo do termo jurídico, justamente pela forma icônica que representa essas linguagens, que sobrepõe a comunicação do PJ no topo, motivo pelo qual ela é privilegiada nos estudos terminológicos.

A consequência desse desprestígio é uma opacidade no entendimento, pelos policiais, da terminologia da qual fazem uso para comunicarem-se com seus pares, opacidade essa devidamente comprovada em estudo realizado em Dissertação (COSTA 2009)¹. Considerando que o pré-requisito para o ingresso na função de agente policial é qualquer curso superior, e que o termo revela o modo como os especialistas entendem e interpretam o mundo, a variação é fenômeno constante no cenário comunicativo policial. Levando em conta a situação comunicativa da atividade policial, e a interação social, nos servimos dos pressupostos da Teoria Comunicativa da Terminologia e da Socioterminologia para dar conta de descrever os termos jurídico-policiais que, até o momento, estão inexplorados linguisticamente.

A inexistência de estudo linguístico na terminologia jurídico-policial atribui complexidade à tarefa de inventariar os termos que perfazem essa

¹ Ver Estudo preliminar da terminologia empregada pela Polícia Civil do RS no Boletim de Ocorrência Policial. Dissertação de Mestrado (COSTA 2009).

comunicação. O principal desafio foi repertoriar essa terminologia e validar as unidades reconhecidas, por nós, como termos. A atividade foi mediada por uma tríade metodológica: Linguística de Corpus; escolha de textos-base, e inserção, para validação, dos candidatos a termos em mapa conceitual, doravante denominado mapa-domínio jurídico-policia.

Este artigo apresenta o resultado parcial da pesquisa desenvolvida em doutorado, em estudo que descreve a terminologia empregada pela PC/RS, cujo objetivo é a elaboração de um glossário eletrônico jurídico-policia. A pesquisa é norteadada pela Linguística de Corpus. Apresentamos o método adotado para a seleção e validação dos termos jurídico-policiais. A signatária da pesquisa é doutora em Letras e Inspetora de Polícia. A metodologia ora apresentada não descreve a definição dos termos, mas sim, apresenta uma etapa de escolha desses termos no corpus, e de validação destes na área especializada na qual são utilizados. Entendemos que o método proposto tem aplicabilidade em qualquer área especializada que seja inexplorada terminologicamente.

2. Teoria Comunicativa da Terminologia e Socioterminologia

O entendimento do termo está condicionado à vertente teórica que o nutre, cuja base pode ter caráter normatizador (Teoria Geral da Terminologia - TGT), ou descritivo (Teoria Comunicativa da Terminologia - TCT e Socioterminologia - TST). Nos preceitos que norteiam a aplicabilidade da lei penal, na fase da sentença, que ocorre no PJ, a postura normativista da TGT seria a mais adequada, já que a conduta deve incidir sobre o ato delituoso, que é nominado por um termo. Por exemplo, o conceito (conduta) *matar alguém* deve anteceder o termo *homicídio* para que haja a incidência da lei.

Assim, a conduta *matar alguém* (conceito) e *homicídio* (termo) correspondem a um conceito e a um termo etiquetados de forma indissociável, eis que a mudança da conduta invalida o crime e, conseqüentemente, o conceito que antecede o termo. Não existe nenhum tipo de variante legal que nomine a conduta típica *matar alguém*, a não ser o termo *homicídio*. Assim, podemos afirmar que a teoria da terminologia que melhor se adapta à descrição dos termos empregados para denominar a lei penal é a TGT, considerando que a monorreferencialidade deve ser alcançada para que haja a incidência da lei sobre a conduta tipificada.

Entretanto, na fase embrionária que antecede à aplicação da sentença, essa normatização é desnecessária e utópica, porque essa etapa inicial não tem o caráter impositivo da lei que prevê a conduta e o crime. Ademais, a dinamicidade da língua e a pluralidade cultural dos atores da comunicação especializada jurídico-policial possibilita classificá-los, em decorrência dessa diversidade, em especialistas e semiespecialistas (COSTA 2009), inviabilizando o ideal da univocidade.

As unidades empregadas no discurso especializado se estatuem como termos em decorrência de um ato comunicativo. As atividades da PC/RS são, na sua totalidade, embasadas no ato comunicativo, eis que todas as diligências realizadas por essa polícia são registradas nos documentos que instruem os procedimentos policiais. Para a TCT, o termo é unidade linguística de forma e conteúdo que adquire valor especializado em determinadas condições discursivas (CABRÉ 2000), tendo a língua como instrumento de comunicação. É necessário, assim, conceber o termo como um elemento linguístico da produção do saber que transmite o conhecimento especializado de uma determinada área. Os termos (NORMAND 1990: 177) comportam-se como qualquer outro elemento do léxico e, por isso, a difusão, os empréstimos e as analogias intervêm e são acompanhadas de mudanças de sentido. De modo mais específico, é um signo linguístico que difere da palavra, unidade da língua geral, por ser qualificado no interior de um discurso especializado.

Além de advir de um ato comunicativo entre os atores do cenário especializado jurídico-policia, a terminologia empregada pela PC/RS deve ser descrita também sob o enfoque da interação social, pela análise das práticas linguísticas e sociais concretas, através do estudo *in vivo* (CABRÉ 1999) das línguas especializadas. Nesse prisma, a proposta é uma abordagem descritiva (GAUDIN 1993) que prima pelo ato comunicativo através do qual ocorrem as manifestações discursivas, que são passíveis à polissemia e à variação. A dimensão social (GAMBIER 1991) constitui parte dos tecnoletos e integra a teoria da Terminologia e, por isso, o estudo da terminologia deve analisar os usos reais, considerar a prática social e eliminar a definição de sujeito como único criador do conceito.

Nessa perspectiva, a Socioterminologia visualiza o saber de maneira circular e descreve o conhecimento a partir da interação entre ciência, técnica e produção (GUESPIN 1991: 72). Tal interação gera a variação dos termos, isto é, *latu sensu*, o emprego de diferentes formas linguísticas para expressar o mesmo conceito. Considera que a comunicação pode gerar conceitos interacionais de um mesmo termo, ou termos diferentes, para um mesmo conceito. A variação conceitual do termo (CIAPUSCIO 1998) é orientada por fatores textuais de ordem funcional, situacional e temática. Os termos (FAULSTICH 2006) são entidades variantes que compõem situações comunicativas distintas e são, portanto, itens do léxico especializado que passam por evoluções, devendo ser analisados no plano sincrônico (formas variantes apresentam o mesmo significado referencial) e no plano diacrônico (o termo é descrito no seu percurso histórico, possibilitando sistematizar estruturas léxico-terminológicas variantes que permitem reconstruir quadros conceptuais da época, validados ou não na atualidade).

Para a Teoria Comunicativa da Terminologia, TCT, o termo é um signo verbal composto de forma ou denominação, e de um significado ou conteúdo. Apresenta-se como um elemento linguístico e, ao mesmo tempo, como elemento da produção do saber, uma vez que transmite o conhecimento

especializado de uma determinada área. De modo mais específico, é um signo linguístico que difere da palavra, unidade da língua geral, por ser qualificado no interior de um discurso especializado.

Pela perspectiva linguística da TCT (CABRÉ 1999), uma unidade adquire o valor de termo de acordo com o seu uso em contexto comunicativo especializando, não sendo considerada termo a priori. A linguagem especializada é indistinta da geral e, por isso, os termos são transitórios entre as linguagens geral e especializada.

3. Linguística de Corpus e texto especializado

A atividade de repertoriar uma terminologia inexplorada é facilitada pela Linguística de Corpus, tendo em vista que a pesquisa linguística realizada em textos especializados, compilados em corpus, permite a análise dos dados no seu contexto real de uso, evidenciando fenômenos da língua com base nesse conjunto específico de textos para determinado fim de investigação. O corpus, em uma visão simplista, corresponde a um conjunto de dados representativos da comunicação de determinada área especializada. Adotando uma definição mais abrangente de corpus, nos filiamos à seguinte:

(...) um conjunto de dados linguísticos (pertencentes ao uso oral ou escrito da língua, ou a ambos), sistematizados segundo determinados critérios, suficientemente extensos em amplitude e profundidade, de maneira que sejam representativos da totalidade do uso linguístico ou de algum dos seus âmbitos, dispostos de tal modo que possam ser processados por computador, com a finalidade de propiciar resultados vários e úteis para a descrição e análise. (SANCHEZ e CANTOS 1996: 9)

Os autores explicam o corpus como um conjunto determinado por critérios de recolha, amplitude e profundidade, de modo que possam, através da representação, possibilitar a obtenção de resultados. Tais definições convergem com a representatividade do corpus que, muito antes de ser um conjunto de exemplos estanques, representa uma densa e apropriada massa linguística (VASILÉVSKI 2007: 53). Essa representatividade (BERBER SARDINHA 2004) deve ser considerada com relação à adequação do corpus aos propósitos aos quais se destina, e estabelece os seguintes critérios prévios que devem ser adotados na compilação de um corpus: autenticidade (a produção dos textos deve ser natural, sem propósito de uso em pesquisa); naturalidade (textos produzidos por falantes nativos); representatividade (textos representativos de dada categoria); formato (formato eletrônico para exploração por ferramentas computacionais); propósito (o propósito da investigação linguística requer critérios previamente definidos).

O corpus empreendido no presente estudo, compilado para pesquisa de doutorado, é formado por históricos de boletins de ocorrências policiais (BOs) que versam sobre todos os crimes que perfazem a Tabela dos Códigos de Fatos². A depuração ocorreu pelo sistema Consultas Integradas³ e agrega ocorrências registradas de 2008 a 2010 em todo o Estado do RS, somando em 70.880 textos armazenados por pastas no programa Bloco de Notas, em formato *.txt. Utilizamos a ferramenta *AntConc*⁴ para o processamento dos textos. Os textos que compõem o *corpus*, em virtude da finalidade (instrução dos procedimentos policiais), dos usuários (produzido por policiais, direcionado a policiais e demais

² A Tabela dos Códigos de Fatos que consta no sistema OCRW para o registro das ocorrências é um compêndio das seguintes leis penais: Código Penal Brasileiro (CPB 1940); Código de Trânsito Brasileiro (1997); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA 1990); Estatuto do Idoso (2003); Lei das Drogas (2006); Lei das Armas (2003); Lei do Meio Ambiente (1981); Lei Maria da Penha (2006); Código de Defesa do Consumidor (CDC 1990); Lei dos Crimes Cibernéticos (2012).

³ O Sistema Consultas Integradas (SCI) agrega informações da área da segurança pública e do Poder Judiciário. Os órgãos da Segurança Pública que alimentam o SCI são Polícia Civil, Brigada Militar, Superintendência dos Serviços Penitenciários, Instituto Geral de Perícias e Departamento Estadual de Trânsito.

⁴ A ferramenta *AntConc 3.2.4w* (Laurence Anthony 2011), é um freeware (software gratuito) para pesquisa linguística em base de dados.

especialistas da área jurídico-penal) e temática (persecução penal), são textos especializados, habitat natural dos termos (CABRÉ 1999).

O estudo dos termos em textos possibilita a análise nas situações reais de uso. A abordagem textual da Terminologia não desvincula termos e textos, mas privilegia um estudo do texto que tem termos, diferenciando-se de um estudo de termos em textos (FINATTO 2004: 351-352). Nesse enfoque, inexistem diferenças ontológicas entre termos e palavras: existem unidades léxicas que podem ser atualizadas como termos ou como palavras, conforme vários fatores textuais de ordem superior, tais como função, tema e situação (CIAPUSCIO 2003: 35-55). Esses fatores condicionam o nível temático do texto e o conteúdo conceitual dos termos, que sofrem, além da variação formal, uma variação conceitual numa íntima relação com os distintos graus de especialização, peculiares a determinadas classes textuais (KRIEGER e FINATTO 2004: 116).

4. Corpus de estudo: histórico de boletins de ocorrências policiais

A investigação policial inicia após o registro do BO, célula *mater* da ação penal, que corresponde ao registro de um crime ou infração penal noticiada por uma pessoa comunicante, que pode ser causador, *vítima* ou *testemunha* do fato. A produção desse texto diz respeito ao registro, pela escrita do policial, do fato narrado oralmente pelo comunicante e, por isso, é um texto com predomínio de narrativa e descrição (MARCUSCHI 2002: 22), já que os gêneros textuais são um conjunto de traços linguísticos que formam uma sequência.

A comunicação do registro do BO é pragmática porque a narrativa inicial, efetuada ao policial, é a primeira elocução que o comunicante faz sobre o fato, agregando na fala, além de elementos gerados pela situação que, na maioria das vezes é desagradável, detalhes que fornecem elementos importantes (e

também desnecessários) para o processo investigativo. O policial deve depurar o que escuta para registrar somente o que é importante para a investigação policial. Essa habilidade conforma o conhecimento especializado que é adquirido na atividade de polícia judiciária.

O contexto profissional da produção do BO é o jurídico, porque esses textos circulam de uma esfera à outra, ou seja, da esfera jurídico-policia à esfera jurídico do ministério público e jurídico-judiciária. A temática que permeia essa produção textual e a sua finalidade é a punibilidade aos que transgridem as normas penais, sendo o seu objetivo a aplicabilidade da lei e a garantia da ordem pública. Apesar de ser texto da esfera jurídico-penal, não tem a mesma função da norma (lei penal), mas nela é baseado para noticiar o crime, tendo caráter informativo-descritivo para possibilitar a incidência da lei. Os seus usuários estão engajados na persecução penal e interagem para garantir uma comunicação eficaz que seja capaz de dar conta do seu objeto.

As peculiaridades estruturais do BO (COSTA 2009) são facilmente identificáveis pelos produtores e leitores dos textos especializados jurídico-policiais por dois motivos:

1. o produtor do histórico do BO (policia) precisa utilizar elementos linguísticos que o posicionem fora do discurso do comunicante, na tentativa de que seja um agente neutro que apenas transpõe aquilo que a pessoa que comunica refere, imputando a esta toda a responsabilidade do que está sendo comunicado;

2. O texto é produzido em campo pré-definido no sistema OCRW⁵, especificamente por policiais. O campo de produção desse texto comporta 25 linhas que podem ser expandidas para outras 25. Por isso, no momento da

⁵ O sistema OCRW, desenvolvido e mantido pela Companhia de Processamento de Dados do RS, é um sistema híbrido que, apesar da interface com o Windows, é um banco de dados antigo com textos digitados em plataforma DOS. É usado para o registro de ocorrências policiais. OCR é uma sigla inglesa de domínio público da empresa multinacional IBM, que significa *Optical Character Recognition* (reconhecimento óptico de caracteres), tecnologia de informática utilizada na década de 80 para a comunicação por transmissão de dados eletrônicos, que é adotada até hoje pela PC/RS.

visualização da ocorrência, e da respectiva impressão, a macroestrutura é engessada.

A seguir, trazemos um exemplo de histórico de BO que representa as características macroestruturais citadas:

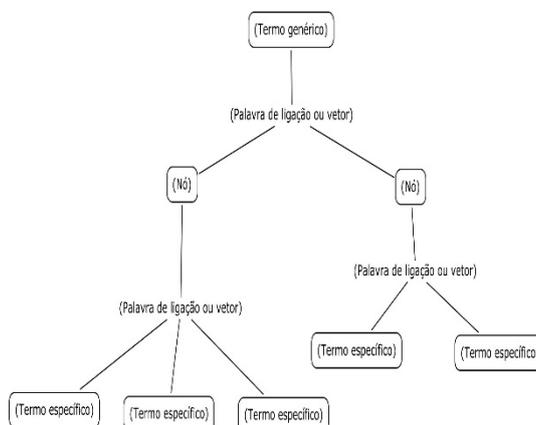
COMUNICA QUE ESTEVE NO LOCAL SUPRA CITADO, EM COMPANHIA DA AUTORIDADE POLICIAL, ONDE FOI LOCALIZADO O CADAVER DA VITIMA. SEGUNDO OS PERITOS QUE LA ESTIVERAM, PROVAVELMENTE ALVEJADO COM DOIS TIROS DE ARMA DE FOGO NO ROSTO. ELES TAMBEM RECOLHERAM ALGUMAS LATAS (TIPO CACHIMBO DE CRACK) QUE ESTAVAM PROXIMO. COM RELACAO AOS PARTICIPANTES DA OCORRENCIA, O PART. 03 MORA NAS PROXIMIDADES E FOI A PESSOA QUEM ENCONTROU O CORPO. O PART. 04 AFIRMA TER VISTO A VITIMA PASSANDO A PE PELO MESMO LOCAL POR VOLTA DAS 09H15MIN DE ONTEM (28/06). QUANTO A ETIQUETA APREENDIDA, ELA ESTAVA EM UM PACOTE DE CARNE PROXIMO A VITIMA. SEGUNDO POPULARES, A VITIMA ERA FREQUENTADORA DO BAR DO x, NO CENTRO DE x. NADA MAIS. EM TEMPO: COMPARECE O IRMAO DA VITIMA (05) PARA DECLARAR QUE ESTEVE NO DML E EFETUOU O RECONHECIMENTO DE CADAVER. NADA MAIS. (Grifo nosso).

Na macroestrutura do texto apresentado, o termo *COMUNICA* infere que a comunicação que vem a seguir não parte do policial, mas sim, de alguém que a ele comunica. Ao final, o termo *NADA MAIS* aponta o final da fala do comunicante da ocorrência. O que vem depois do *NADA MAIS* diz respeito à fala do policial. Não existe norma para a elaboração do histórico do BO, tampouco uma base científica que estabeleça parâmetros de forma e conteúdo para esse texto. HOFFMANN (1998) aponta que a estrutura do texto especializado depende do autor do texto, dos seus objetivos e da sua estratégia de comunicação, e tem peculiaridades que se realizam de várias formas, que podem aparecer na macroestrutura do texto, na relação de coerência e coesão estabelecidas entre os elementos linguísticos do texto, e na utilização de determinadas estruturas sintáticas, lexicais e morfológicas.

5. Mapas conceituais

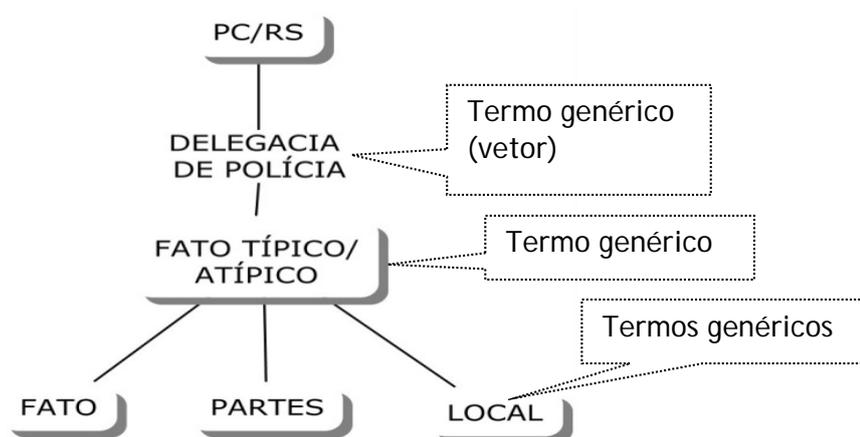
O ser humano (AUSUBEL 1978) organiza no seu intelecto o conteúdo de determinada área do conhecimento numa espécie de estrutura hierárquica, encaixando ideias mais inclusivas na posição do topo de uma estrutura. Sob esse enfoque, é possível representar relações significativas entre termos na forma de mapas conceituais (NOVAK E GOWIN 1983), que correspondem a dois termos conectados por uma palavra de ligação para formar a proposição, correspondendo assim, a diagramas que indicam, além das relações entre os termos, também a organização conceitual do sujeito sobre uma determinada área de conhecimento. Tal representação pode ocorrer através de mapas conceituais hierárquicos, nos quais os termos genéricos e inclusivos devem aparecer no topo do mapa, com termos específicos e menos inclusivos colocados abaixo deles. Os termos que compõem o mapa são escolhidos pelo autor em virtude da sua representatividade cultural, fundamentados na tipicidade, ou seja, no grau de pertinência a uma classe determinada, e na representatividade de um termo com relação a uma classe de termos (AMORETTI e TAROUCO 2000). O mapa-base proposto no presente estudo é o seguinte:

Figura 1. Mapa-base



No mapa-base, apresentamos o termo genérico ligado ao termo específico da área jurídico-policial por meio de uma unidade denominada de nó, o qual corresponde ao elo que une termos genéricos a termos específicos. Com base nesse mapa-base criamos o mapa-domínio jurídico-policial, cuja função é a de validar, pela agregação de termos genéricos e específicos, as unidades que serão selecionadas no corpus. Nesse entendimento, as unidades específicas que forem inseridas após as unidades genéricas serão, ambas, validadas como termos jurídico-policiais. O mapa-domínio ficou do seguinte modo:

Figura 2 - Mapa-domínio jurídico-policial



Fonte: COSTA (2014: 116)

O mapa-domínio, ao nosso entender, dá conta de abarcar os termos que permeiam a comunicação jurídico-policial pelo seguinte: A PC/RS é a macro-área que norteia a terminologia, e a Delegacia de Polícia é condição essencial para que haja o registro do BO. O registro do BO, por sua vez, é condicionado a um *fato típico* (ato delituoso) ou *atípico* (fato cuja conduta não se enquadra como ato delituoso). Nesse ínterim, temos uma gama terminológica que refere o fato que está sendo noticiado; as partes que integram a notícia e o local no

qual sucedeu os acontecimentos. Logo, todas as unidades dotadas de sentido atinente à investigação policial, que tiverem pertinência a um dos três segmentos específicos (fato, partes, local) serão validadas como termos específicos jurídico-policiais.

6. Textos-base

Os textos-base analisados neste artigo foram extraídos do corpus empregado no estudo da Tese (COSTA 2014), o qual compreende 70.980 históricos de BOs registrados em todo o Estado do Rio Grande do Sul. A tarefa de inventariar termos inexplorados em um corpus extenso é atividade que requer um bom planejamento, de modo que o trabalho dê conta de encontrar e validar a gama terminológica que perfaz os textos, cuja extensão neste trabalho, até o momento, desconhecemos. Dessarte, o método proposto é a escolha aleatória de dez textos do corpus, nos quais são destacadas unidades entendidas por nós como termos. A primeira etapa de validação dessas unidades é a escolha em si, considerando a atividade profissional da signatária do estudo, agente da PC/RS. A etapa final da validação é a inserção das unidades selecionadas no mapa-domínio jurídico-policia. Cumpre destacar que o método apresentado permite a formação de uma rede terminológica, considerando que os termos encontrados podem ser pesquisados como palavras-chave em ferramenta computacional, para que outros termos sejam encontrados. A seguir, apresentamos os textos-base, do modo como são armazenados nos sistemas de informações policiais (sem acentos ou cedilhas), com as unidades candidatas a termo destacadas com fonte sublinhada. A tabela apresenta, além dos textos-base, o quantitativo de palavras que contém cada texto, e de termos, bem como a pasta (arquivo da Tabela dos Códigos de Fatos) de onde os arquivos foram extraídos:

TEXTO	PAL.	TERMOS
<p>ESTE ATO O <u>COMUNICANTE</u> APRESENTA x, <u>ACUSADO DE CORRUPCAO DE MENOR</u>. QUE O <u>COMUNICANTE</u> FOI <u>ACIONADO</u> POIS TERIAM QUE TIRAR O <u>ACUSADO</u> DO <u>LOCAL</u>, POIS OS DONOS DO LOCAL NAO QUERIAM MAIS ESTE NO GALPAO ONDE ELE FICAVA. QUE AO CHEGAREM NO LOCAL, FOI INFORMADO PELA ASSISTENTE SOCIAL x DE QUE QUANDO OUVIRAM O <u>ACUSADO</u> CHAMAR A <u>VITIMA</u>, DIZENDO QUE QUERIA FAZER SEXO COM A MESMA. QUE O <u>COMUNICANTE</u> FEZ CONTATO COM O <u>CONSELHO TUTELAR</u> E COMO A <u>CONSELHEIRA</u> NAO PODERIA IR ATE O LOCAL, RESOLVERAM <u>CONDUZIR</u> PARA ESTE <u>ORGAO</u>, PARA <u>INVESTIGACAO</u> DOS <u>FATOS</u>. QUE NO CAMINHO ATE A <u>DELEGACIA</u>, AO QUESTIONAR O <u>ACUSADO</u> SE ELE MANTINHA RELACAO SEXUAL COM A <u>VITIMA</u>, ESTE NO INICIO DISSE QUE NAO, MAS DEPOIS DISSE QUE MANTIVERAM UMAS DUAS VEZES RELACOES SEXUAIS, E QUE ELE DAVA SESSENTA REAIS PARA O PAI DA MENINA. QUE CONDUZIRAM AS <u>PARTES</u> AO x, PARA FAZEREM O <u>LAUDO MEDICO</u>. EM CONTATO COM O <u>DELEGADO</u> x, ESTE ORIENTOU QUE SE FIZESSE O <u>REGISTRO DE OCORRENCIA</u>, LIBERASSE AS PARTES E <u>PROCEDESSE DE OFICIO</u>.</p>	172	22
<p>A <u>COMUNICANTE</u> INFORMA QUE CONVIVE HA TRES ANOS COM O <u>ACUSADO</u> E POSSUEM UMA FILHA QUE ESTA COM QUATRO MESES. AMBOS RESIDEM NA CASA DA MAE DELE. NESTA NOITE ESTAVAM INDO PARA CASA DE FAMILIARES EM X, QUANDO NA CIDADE DE X FOI AGREDIDA PELO <u>ACUSADO</u>. A <u>VITIMA</u> DIZ QUE CONVERSAVA COM O <u>ACUSADO</u> SOBRE O NASCIMENTO DA FILHA E QUE ELE DEVERIA PENSAR EM CONSTRUIR UMA CASA, OCASIAO EM QUE ELE PAROU O CARRO E DEU UM TAPA, SOCO E ARRANHOES NA <u>COMUNICANTE</u>, MAS NO MOMENTO NAO APRESENTA <u>LESOES</u> APARENTES. A <u>COMUNICANTE</u> AINDA ACRESCENTA QUE IRA PARA CASA DE SEUS FAMILIARES E DESEJA <u>REPRESENTAR CRIMINALMENTE</u> CONTRA O <u>ACUSADO</u>. AINDA REFERE QUE JA FOI AGREDIDA POR VARIAS VEZES PELO <u>ACUSADO</u>, MAS NUNCA <u>REGISTROU</u> ACREDITANDO QUE ELE MUDARIA, MAS VIU QUE ELE NAO IRA MUDAR. NO MOMENTO NAO PEDE <u>MEDIDAS PROTETIVAS</u> E FOI ORIENTADA A IR NO FORO/VARA DE FAMILIA, E O <u>REGISTRO</u>.</p>	152	14
<p>O <u>DECLARANTE</u> INFORMA QUE NA DATA E HORA DA <u>OCORRENCIA</u> EM TELA ESTAVA EM <u>RONDA POLICIAL</u> QUANDO FOI <u>ACIONADO</u> PELO 190 SENDO INFORMADO QUE HAVIA ALGUNS <u>INDIVIDUOS</u> NO INTERIOR DO PREDIO DA X, NESTA CIDADE, <u>FURTANDO</u> DIVERSOS OBJETOS DAQUELE LOCAL. QUE SE DESLOCARAM PARA A X ONDE NAO ENCONTRARAM NINGUEM NO INTERIOR DAQUELE ESTABELECIMENTO. QUE AO REALIZAREM UMA <u>DILIGENCIA</u> NO INTERIOR DAQUELE <u>LOCAL</u> ENCONTRARAM OS OBJETOS QUE SERIAM <u>FURTADOS</u> ESCONDIDOS PROXIMOS AO <u>LOCAL</u> POR ONDE O <u>ACUSADO</u> SAIU E FOI <u>CAPTURADO</u>. QUE AO SER <u>DETIDO</u> ESTE CONFESSOU QUE ESTAVA <u>FURTANDO</u> OS REFERIDOS OBJETOS NA COMPANHIA DE MAIS DOIS <u>INDIVIDUOS</u> TODOS DE X, NUM VEICULO X DE COR BRANCA. QUE SOMENTE O <u>ACUSADO</u> FOI <u>CAPTURADO</u>. <u>NADA MAIS</u>.</p>	116	18

<p><u>COMUNICA</u> QUE E <u>CONSELHEIRA TUTELAR</u> E ESTAVA EM SEU DIA DE <u>PLANTAO</u> E HOJE, EM DATA E HORA SUPRAMENCIONADOS RECEBEU UMA <u>LIGACAO TELEFONICA</u> DE <u>FUNCIONARIOS DO POSTO DE COMBUSTIVEIS</u> X DIZENDO QUE HAVIA UMA <u>MENOR DE IDADE</u> NO LOCAL E ELA HAVIA SIDO <u>ABUSADA SEXUALMENTE</u>, <u>DESLOCOU-SE</u> ATE O LOCAL ONDE <u>IDENTIFICOU</u> A <u>MENOR X</u>, A QUAL <u>DECLAROU</u> A ELA QUE HAVIA SAIDO COM UM <u>SUSPEITO</u> QUE TINHA PEGADO ELA EM X FEITO DE TUDO COM ELA, <u>ABUSADO SEXUALMENTE</u> E POSTERIORMENTE LARGOU ELA NESTA CIDADE. DIANTE DISSO A <u>COMUNICANTE</u> ENCAMINHOU A <u>MENOR</u> PARA UM ABRIGO NA CIDADE DE X ONDE LHE FOI SOLICITADO A <u>COMUNICACAO DE OCORRENCIA</u> DO <u>FATO</u> JUNTO A UMA <u>DELEGACIA</u>. SALIENTA QUE A <u>MENOR</u> NAO APRESENTAVA NENHUM TIPO DE <u>LESAO</u> E <u>DECLARAOU</u> QUE EM NENHUM MOMENTO TINHA SIDO AGREDIDA. <u>NADA MAIS</u>.</p>	133	16
<p>A <u>GUARNICAO</u> FORMADA POR <u>SD X</u> E <u>SD X</u>, EM <u>DILIGENCIA A OCORRENCIA</u> DE <u>ACIDENTE DE TRANSITO COM LESOES</u> NA X, NO PORTICO DA <u>ENTRADA</u> DE X, AO CHEGAR NO <u>LOCAL</u> HAVIA UMA <u>AMBULANCIA</u> DO <u>CORPO DE BOMBEIROS</u> DE X FAZENDO O <u>ATENDIMENTO</u> EM X, QUE ESTAVA <u>LESIONADO</u>, FOI <u>CONSTATADO</u> PELO SISTEMA DA BRIGADA MILITAR QUE O SENHOR X NAO E <u>HABILITADO</u>, QUE NO MOMENTO APRESENTAVA SINTOMAS DE <u>EMBRIAGUES ALCOLICA</u>, QUE O SENHOR X ESTAVA AGITADO E COM AS VESTES <u>DESALINHADAS</u>, COM <u>HALITO ETILICO</u> E <u>DESIQUILIBRADO</u>, ESTE INFORMOU QUE HAVIA BEBIDO UMS CERVEJAS, DEVIDO SUAS <u>LESOES CORPORAIS</u> FOI <u>ENCAMINHADO</u> PARA O HOSPITAL X, NAO FOI ACOMPANHADO OS BOMBEIROS ATE O HOSPITAL X DEVIU AO FLUXO DE VEICULOS E A ESPERA DO GUINCHO PARA <u>REMOCAO</u> DA MOTOCICLETA, AO CHEGAR NO HOSPITAL A <u>GUARNICAO</u> FOI INFORMADA PELA RECEPCAO DO HOSPITAL QUE O SENHOR X FOI ATENDIDO E QUE ENQUANTO AGUARDAVA O RADIOLOGISTA PARA FAZER UM RX, <u>FUGOU</u> DO LOCAL. OBS O <u>ACIDENTE</u> FOI UMA <u>AUTO LESAO</u>, QUE O <u>CONDUTOR</u> <u>CHOCOU-SE</u> COM SUA MOTO NA MURETA DIVISORIA DO TREVO COM X, QUE POPULARES INFORMARAM QUE X RESIDE EM X, NO BAIRRO X. TAMBEM FOI DEIXADO A RG X E O CRLV DA MOTO SENDO DE NR X, PELO SENHOR X. ERA O QUE SE TINHA A REGISTRAR.</p>	214	24
<p>O <u>COMUNICANTE</u> EFETUA O REFERIDO <u>REGISTRO DE OCORRENCIA</u> APOS <u>CUMPRIMENTO DE MANDADO DE BUSCA</u> E <u>APREENSAO</u> NA RESIDENCIA DO <u>ACUSADO</u>, SENDO QUE FOI ENCONTRADO EM UM SACO DE PLASTICO OITO PEDACOS -<u>ESMIGALHADOS</u>- DE UMA <u>SUBSTANCIA</u> TIPO <u>PEDRA DE CRACK</u> ESCONDIDAS NO FUNDO DA RESIDENCIA DENTRO DE BLOCOS DE CONCRETO. O <u>ACUSADO</u> FOI <u>CONDUZIDO A DELEGACIA</u> E POR NAO HAVER <u>INDICIOS DE TRAFICO</u>, FOI <u>TOMADO TERMO DE DECLARACOES</u> E APOS FOI <u>LIBERADO</u> CFE <u>DETERMINACAO DA AUTORIDADE POLICIAIL</u>. A REFERIDA <u>SUBSTANCIA</u> FOI PESADA TOTALIZANDO QUATRO GRAMAS. <u>NADA MAIS</u>.</p>	86	16
<p><u>COMUNICA</u> O <u>ENCONTRO DE CADAVER</u> OCORRIDO NESTA DATA, POR VOLTA DE 12H, NA LOCALIDADE CONHECIDA COMO X, NESTA CIDADE. TRATA-SE DE UMA PESSOA DO SEXO MASCULINO, COR BRANCA, APARENTANDO IDADE INFERIOR A 50 ANOS, VESTINDO ABRIGO DE COR ZAUL OU PRETO COM CAMISETA DE COR VERDE, E AO LADO DO CORPO UMA BICICLETA DE COR AZUL. O CORPO FOI ENCONTRADO <u>ENFORCADO</u> PELAS PESSOAS X E X, RESIDENTES NA RUA X, BAIRRO X. PREJUDICADA A <u>IDENTIFICACAO</u> EM RAZAO DE <u>DEFORMACAO DA FACE</u>, POSSIVELMENTE</p>	103	9

PELA AÇÃO DE ANIMAIS. SOLICITADA A <u>REALIZAÇÃO DE PERICIA NO LOCAL</u> ATRAVES DO IGP/X. APOS FORMALIDADES LEGAIS. <u>SENHA DE REMOCAO</u> X. <u>NM</u> .		
<u>COMUNICA</u> QUE NA DATA DE 01/08/2010, POR VOLTA DAS 23H45MIN., JUNTAMENTE O AMIGO X ESTAVAM LEVANDO A NAMORADA DE X DE NOME X A IRMA DELA, X E A AMIGA X, PARA CASA. DIZ QUE CAMINHAVAM PELO LADO ESQUERDO DA RUA X, NO SENTIDO CENTRO-BAIRRO, QUANDO SOBRE O MEIO DA QUADRA, ENTRE AS RUAS X E X, FORAM <u>ABORDADOS</u> POR QUATRO <u>INDIVIDUOS</u> , TENDO DOIS DELES FICADO AS SUAS COSTAS E OS OUTROS <u>LHES INTERCEPTARAM</u> PELA FRENTE, <u>ANUNCIANDO O ASSALTO</u> . PODE <u>CONSTATAR QUE OS INDIVIDUOS</u> QUE FICARAM A FRENTE ERAM ALTOS, MAGROS, COR PRETA, UM VESTIA CALÇA JEANS E MOLETOM ESCURO (AZUL OU PRETO), COM CAPUZ, E O OUTRO VESTIA CALÇA JEANS E MOLETOM CLARO (BRANCO OU BEGE), COM CAPUZ E USAVA UM BONE ESCURO. O DE MOLETOM ESCURO TINHA OS CABELOS TAMANHO MEDIO, ENCARACOLADOS, PORTAVA UMA PEDRA NA MAO E AMEACAVA ARREMESSAR, ENQUANTO O DE MOLETOM CLARO <u>EMPUNHAVA</u> UM FACAO. OS QUE FICARAM AS COSTAS, APARENTAVAM IDADE ENTRE 14 E 15 ANOS, DOS QUAIS NAO CONSEGUIU VER AS CARACTERISTICAS, SOMENTE QUE UM ANDAVA DE MOLETOM ESCURO COM CANGURU E BONE, ESTAVAM ARMADOS COM FACOES EM PUNHOS, DANDO COBERTURA AOS DEMAIS. DO <u>COMUNICANTE</u> FORAM <u>ROUBADOS</u> UM TELEFONE CELULAR, MARCA X, NAS CORES PRETA E CINZA, COM CAMERA E TV, DOIS CHIPS DE NRS X E (X, ALEM DA QUANTIA DE R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) EM MOEDA CORRENTE. DE X, FOI ROUBADO O TELEFONE CELULAR, MARCA X, COR CINZA, COM CAMERA, NR X. O <u>INDIVIDUO</u> DE CABELOS ENCARACOLADOS QUERIA <u>ASSALTAR</u> TAMBEM AS MOCAS, MAS O <u>SUSPEITO</u> DE MOLETOM CLARO LHE MOSTROU OS DOIS CELULARES E O DINHEIRO, DIZENDO QUE JA CHEGAVA. A SEGUIR, TODOS SAIRAM CORRENDO PELA RUA X, NO SENTIDO SUL/NORTE, AFASTANDO-SE DO <u>LOCAL</u> . <u>NM</u>	283	15
COMPARECE NESTA DPPA., <u>RELATANDO</u> QUE FOI <u>DESLOCADO</u> PELA <u>SALA DE RADIO</u> DA <u>CIA</u> , A FIM DE <u>ATENDER UMA OCORRENCIA POLICIAL</u> . CHEGANDO NO <u>LOCAL</u> , DEPAROU COM A <u>VITIMA</u> , ATE O MOMENTO <u>NAO IDENTIFICADA</u> , DEITADA EM <u>DECUBITO VENTRAL</u> SOBRE UMA CAMA NO QUARTO ONDE RESIDE A <u>TESTEMUNHA RETRO QUALIFICADA</u> . O <u>FATO</u> FOI INFORMANDO AO <u>COMISSARIO X</u> , QUE <u>COMPARECEU NO LOCAL</u> E TOMOU AS PROVIDENCIAS, ISTO E, <u>LEVANTAMENTO FOTOGRAFICO</u> E <u>ISOLAMENTO</u> . A <u>TESTEMUNHA</u> REFERIDA FOI <u>ENCAMINHADA AO X</u> PELA FATO DE APRESENTAR <u>LESAO</u> NA MAO DIREITA E APRESENTAR <u>SINTOMAS DE EMBRIAGUEZ</u> , CORROBORADA PELO <u>BOLETIM DO HOSPITAL</u> , CONFORME <u>FAA</u> NR X. DIANTE DO ELENCAO, FOI <u>REDUZIDO A TERMO A DECLARACOES</u> DA <u>TESTEMUNHA</u> E ENCAMINHADO A <u>PERICIA LEGAL</u> EM X, LEVADA PELO <u>INSPETOR X</u> , DA <u>DP</u> DE X. PROVIDENCIAS DA <u>AUTORIDADE</u> . SOLICITADA <u>PERICIA NO LOCAL DO HOMICIDO</u> E O <u>SERVICO DE REMOCAO</u> . NAO FORAM INDICADAS <u>TESTEMUNHAS</u> DO FATO. A <u>TESTEMUNHA</u> NADA SOUBE INFORMAR SOBRE OS <u>FATOS</u> , BEM COMO NAO INFORMOU DADOS QUE PUDESSEM <u>IDENTIFICAR A VITIMA</u> . A <u>COMUNICANTE</u> NAO SOUBE INFORMAR QUAL A <u>PARTICIPACAO</u> E/OU <u>RESPONSABILIDADE</u> DE X NOS	231	50

<p><u>FATOS</u>. <u>REQUISITADA PERICIA ATRAVES DO CIOSP</u>: IGP X. <u>SEGUNDO O COMUNICANTE</u>, A <u>BRIGADA MILITAR</u> FOI INFORMADA ACERCA DOS <u>FATOS</u> POR UMA PESSOA <u>NAO IDENTIFICADA</u> QUE RESIDE PERTO DO <u>LOCAL DO FATO</u>. X INFORMOU QUE FOI ELE QUEM SOLICITOU QUE ESTA PESSOA CHAMASSE A <u>BM</u> AO <u>LOCAL</u>. <u>SOLICITADA O SERVICO DE REMOCAO</u>. - SENHA: XFUNERARIA: X. <u>NM</u>.</p>		
<p>INFORMA QUE <u>ATENDEU OCORRENCIA</u> NA CASA DE X, APOS <u>SOLICITACAO</u> DE X, O QUAL INFORMOU QUE FOI ATACADO POR X NA FRENTE DA CASA DE X, NA LOCALIDADE DE X, ONDE NAMORAVA COM UMA SOBRINHA DE X, DENTRO DO CARRO DA PROPRIEDADE DELE, DELE X. NO <u>LOCAL</u> SOUBE QUE X FOI <u>AMEACADA</u> POR SEU MARIDO X. SOUBE TAMBEM QUE X E SUA FILHA X, <u>FORAM AMEACADAS</u> POR X, IRMAO DE X A E CONSEQUENTEMENTE TIO DE X. QUANDO NO <u>LOCAL DOS FATOS</u>, NAO LOCALIZARAM X QUE RETORNOU ALGUNS MINUTOS APOS. PEDIRAM QUE OS FAMILIARES SAISSEM DE CASA E QUE JUNTAMENTE COM SEU COLEGA O <u>SD</u>. X FARIAM A <u>ABORDAGEM</u> DE X, O QUE DE FATO OCORREU. O <u>COMUNICANTE</u> E SEU COLEGA <u>SD</u>. X, IDENTIFICARAM-SE VARIAS VEZES E DERAM MAIS 10 <u>COMANDOS</u> PARA QUE X PARASSE E ELE NAO OBEDECEU, SEN DO ENTAO EFETUADO UM <u>DISPARO DE ARMA DE FOGO</u> PARA CIMA E MESMO ASSIM X NAO OBEDECEU. NO <u>LOCAL</u>, NA ESTRADA, TINHA POUCA LUZ E NOTAVA-SE UM VOLUME NA CINTURA DE X, O QUAL EM SEGUIDA TENTOU <u>FUGAR</u> EM DIRECAO A CASA DE SUA MAE SRA. X, QUE ESTA ENFERMA NA CAMA, COM FRATURAS, LOCAL ONDE SE ENCONTRAVA A FAMILIA CONFRATERNIZANDO. X TAMBEM NAO ATENDEU AO <u>COMANDO</u> DE ERGUER AS MAOS DADO DURANTE A <u>ABORDAGEM</u>. <u>DETIDO COM USO DE FORCA E ALGEMAS</u> X FOI <u>CONDUZIDO</u> AO HOSPITAL LOCAL PARA EXAME E <u>CONDUZIDO A DP</u> LOCAL PARA O <u>REGISTRO DO FATO</u>. NO <u>LOCAL</u> FOI DITO PELAS <u>VITIMAS</u> QUE TODAS IRIAM <u>REPRESENTAR CRIMINALMENTE</u> CONTRA O <u>ACUSADO</u>. NADA MAIS.</p>	256	26

Os candidatos a termos foram contabilizados pelo número de ocorrências. Até o momento da seleção são apenas candidatos, considerando que foram escolhidos com base na competência profissional e linguística da signatária deste estudo. Para que sejam considerados termos, é necessária a devida inserção no mapa-domínio jurídico-policial, como veremos a seguir.

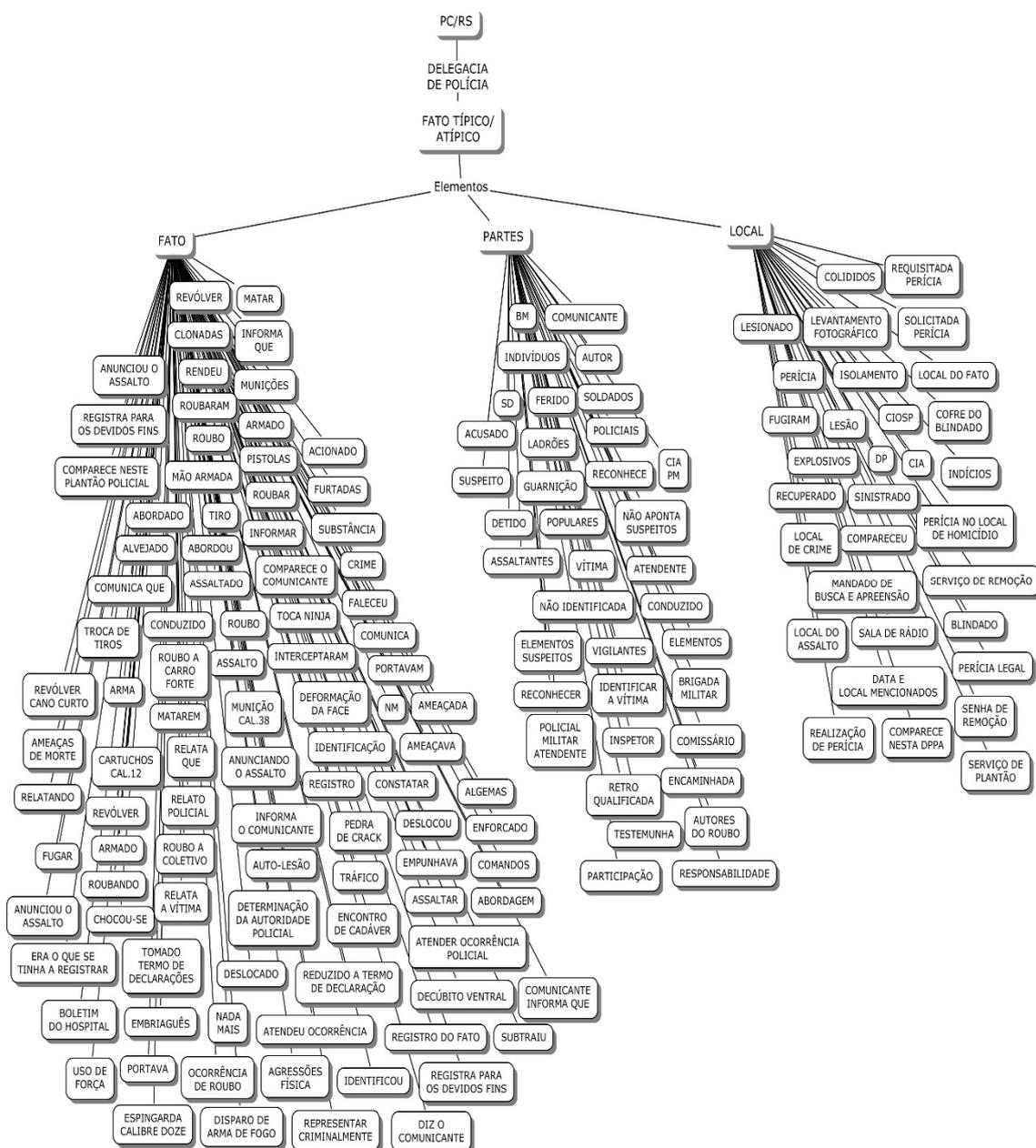
7. Resultados

Cumprindo com o objetivo ora proposto, de validação dos candidatos a termo destacados nos textos-base que compõem o corpus, a representação a

seguir corresponde ao modo como entendemos a junção dos termos específicos aos genéricos. Essas conexões, se realizadas por outro especialista, podem apresentar variações porque o mapa conceitual, além de representar a visão de mundo do especialista que o produz, também revela o co-texto do termo. Ademais, a conexão do termo específico ao termo genérico está condicionada ao co-texto e, por esse motivo, um mesmo termo específico pode ser juntado a um genérico diferente. Deste modo, a relevância é a inserção pertinente do termo específico em qualquer um dos três termos genéricos, consoante ao sentido do texto. O mapa com os termos ficou composto do seguinte modo:

COSTA, M. I. P. DA - Terminologia jurídico-policia: seleção e validação de termos em textos-base e mapa-domínio

Figura 3 - Termos jurídico-policiais validados no mapa-domínio



O mapa da Figura 3 validou os termos específicos que encontrados nos textos-base. Assim, os termos *deslocado*, *abordagem* e *fugar* estão unidos ao termo genérico *fato*; os termos *inspetor*, *participação* e *autores do roubo* estão atrelados ao termo genérico *partes*; ao passo que os termos *serviço de plantão*, *blindado* e *local do assalto* estão atrelados ao termo genérico *local*. Logo, os

candidatos a termo selecionados nos textos foram devidamente validados como termos jurídico-policiais.

8. Considerações finais

A seleção dos termos de uma área especializada inexplorada nos estudos terminológicos, com o emprego de um corpus relativamente extenso, enseja um método que permita a formação de uma rede terminológica, com *efeito bola de neve*, para identificar o maior número de termos possível. A inexistência de estudo prévio balizador desta pesquisa aumenta o grau de complexidade da proposta e, por isso, entendemos que uma metodologia simples e eficaz é o meio mais indicado para a consecução do trabalho.

Tendo em vista que neste artigo apresentamos um resultado parcial da pesquisa de doutorado, desconhecemos o quantitativo que o estudo irá revelar. Em que pese essa prerrogativa, entendemos, com base nos estudos que já foram desenvolvidos (COSTA 2009, 2014) tratar-se de uma vasta gama terminológica com uma função social importante, no que tange à aplicabilidade da lei.

O contato direto dos policiais com as pessoas que marginam a lei é registrado na escrita pelas diligências realizadas para a instrução dos procedimentos instaurados pela PC/RS. Nesses registros, os jargões do grupo adverso à norma legal são registrados nos documentos que são enviados aos demais poderes e adquirem, pela temática (aplicabilidade da lei penal), usuários (especialistas), finalidade (noticiar um ato delituoso) e função (subsidiar o Poder Judiciário) o estatuto de termos. Essa casta utiliza os jargões para tornar ininteligível, aos membros que não pertencem o grupo, a mensagem que estão comunicando. Os policiais, por sua vez, necessitam da inteligibilidade para que o processo penal seja bem alicerçado. Nesse prisma, o co-texto expresso no corpus, além de nortear a escolha dos termos, embasa também a

definição destes, através de características semânticas do entorno co-textual que possibilitam o entendimento do termo.

A presente proposta é balizadora do estudo dos termos jurídico-policiais, e o método, ao nosso entender, é passível de aplicabilidade em outras áreas do conhecimento, se realizadas com estudo baseado em *corpus*. Para que seja exequível a inserção dos termos em uma rede terminológica, é necessário nortear o estudo inicial com alguns termos genéricos, tal como efetuamos neste artigo.

Referências Bibliográficas

AMORETTI, M. S. M.; TAROUÇO, L. Mapas conceituais: modelagem colaborativa do conhecimento. IN: *Informática na Educação: Teoria & Prática*, v.3, n.3. Porto Alegre: UFRGS, 2000, pp. 67-71.

ANTHONY, L. *AntConc (3.2.1 w)*. Tokyo: Waseda University, 2008. Disponível em <http://www.antlab.sci.waseda.ac.jp/software.html>.

AUGER, P.; ROUSSEAU, L.J. *Méthodologie de la recherche terminologique*. Québec: Bibliothèque nationale du Québec, 1988: 34-36.

AUSUBEL, D. P.; NOVAK, J. D. & HANESIAN, H. *Educational Psychology: A Cognitive View*. 2^a.ed. New York: Holt, Rinehart & Winston, 1978.

BERBER SARDINHA, T. 2004. *Lingüística de corpus*. São Paulo: Manole, 2004: 410.

CABRÉ, M. T. *La terminología: teoría, metodología, aplicaciones*. Barcelona: Antártida, 1993.

_____, M. T. *La terminología: representación y comunicación: elementos para una teoría de base comunicativa e otros artículos*. Barcelona: IULA, 1999.

_____, M. T. Terminologie et linguistique: la théorie des portes. *Terminologies Nouvelles*, n. 21, 2000, pp. 10-15.

CIAPUSCIO, G. La terminologia desde el punto de vista textual: selección, tratamiento y variación. *Organon*. Porto Alegre, n.26, 1998, pp. 43-65.

_____, G. *Textos especializados y terminología*. Barcelona: IULA, 2003.

COSTA, M. I. P. DA - Terminologia jurídico-policial: seleção e validação de termos em textos-base e mapa-domínio

COSTA, M. I. P. *Estudo preliminar da terminologia empregada pela Polícia Civil do RS no Boletim de Ocorrência Policial*. Porto Alegre, UFRGS, 2009.

_____, M.I.P. *Terminologia jurídico-policial: proposta de elaboração de um glossário eletrônico*. Porto Alegre, UFRGS, 2014.

FAULSTICH, E. *A socioterminologia na comunicação científica e técnica. Ciência e Cultura*. São Paulo, vol.58, n.2, 2006.

FINATTO, M. J. B. Termos, textos e textos com termos: novos enfoques dos estudos terminológicos de perspectiva linguística. In: ISQUERDO, A.N; KRIEGER, M.G.(orgs.). *As ciências do léxico: lexicologia, lexicografia, terminologia*, v. II. Campo Grande, MS: UFMS, 2004: 341-358.

GAMBIER, Y. *Travail et vocabulaires spécialisés: prolégomènes à une Socioterminologie*. Méta, Montreal, v.36, n° 1,1991, pp. 8-15

GAUDIN, F. *Pour une socioterminologie*. Rouen: Publication Université de Rouen, 1993.

HOFFMANN, L. *Llenguatges d'especialitat*. Barcelona: Universitat Pompeu Fabra. Institut Universitari de Lingüística Aplicada, 1998.

KRIEGER, M. G.; FINATTO, M. J. B. *Introdução à terminologia: teoria e prática*. São Paulo: Contexto, 2004.

MARCUSCHI, L. A. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A.; SCHENEUWLY, B; DOLZ, J. *Gêneros orais e escritos na escola*. Trad. e org. Roxane Rojo e Gláís Sales Cordeiro. Campinas, SP: Mercado das Letras, 2004.

NORMAND, C. Les mots en emploi: lexique et discours. In: NORMAND, Claudine (Org.). *La quadrature du sens*. Paris: PUF, 1990.

NOVAK, J.D. & GOWIN, D.B. *Aprendiendo a Aprender*. Barcelona: Martinez Rocca, 1988: 15-32.

SANCHEZ, A.; CANTOS, P. *Curso de Espanhol*. Madri: SCEL. 1996: 8-10

VASILÉVSKI, V.; GERBER, M. R. (Orgs.) *Um percurso para pesquisas com base em corpus*. Florianópolis: UFSC, 2007

Legislação Citada

- BRASIL. Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal;
- BRASIL. Decreto-lei n.º 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal;
- BRASIL. Lei 6938 de 31/08/1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências;
- BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;
- BRASIL. Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;
- BRASIL, Lei 9.099, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dá outras providências.
- BRASIL. Lei nº 9503 de 23/09/1997. Institui o Código Brasileiro de Trânsito;
- BRASIL. Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências;
- BRASIL. Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências;
- BRASIL, Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do [§ 8º](#) do art. [226](#) da [Constituição Federal](#), da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o [Código de Processo Penal](#), o [Código Penal](#) e a [Lei de Execução Penal](#); e dá outras providências;
- BRASIL. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

COSTA, M. I. P. DA - Terminologia jurídico-policial: seleção e validação de termos em textos-base e mapa-domínio

BRASIL. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências

BRASIL. Lei 12.737, de 30 de novembro de 2012. Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; e dá outras providências